



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

OFÍCIO/PMVG/PROCG 22/2024



VARZEA GRANDE CAMARA MUNICIPAL
SETOR: PROTOCOLO
PROTOCOLO: 000000105/2024
Chave WEB: 10119F73I
OFÍCIO

01/03/2024
07:19:17
PROTOCOLO

Várzea Grande - MT, 29 de fevereiro de 2024.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRO PAULO TOLARES - *Pedrinho*

Senhor Presidente,

Tendo em vista a relevância do assunto, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Municipal Complementar que **dispõe sobre a Revisão Geral Anual – RGA dos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências**, para ser apreciado por essa Egrégia Casa de Leis.

Certo de que os nobres Vereadores entenderão a necessidade de aprovação, solicito encaminhamento em rito de **URGÊNCIA**, e ainda, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



MENSAGEM N.º 12/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto à consideração de Vossa Excelência e de seus Pares, o Projeto de Lei Municipal Complementar que dispõe sobre a Revisão Geral Anual – RGA dos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, para ser analisado por esse Egrégio colegiado.

A presente minuta de lei municipal visa conceder a Revisão Geral Anual, aos servidores do Poder Executivo, no valor de **3,82%** (INPC 2023/2024).

Certo de que os nobres Vereadores entenderão a necessidade de aprovação, solicito encaminhamento em rito de **URGÊNCIA**, e ainda, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º _____/2024

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual – RGA dos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

CAPÍTULO I
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 3.797/2012
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas salariais da Lei Municipal Complementar nº 3.797/2012, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

TABELAS SALARIAIS

Lei Municipal Complementar nº 3.797/2012 e suas alterações

TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
NÍVEL ELEMENTAR (extinto)
30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.172,48	R\$ 1.465,61	R\$ 2.051,85	R\$ 2.344,98
2	R\$ 1.242,84	R\$ 1.553,54	R\$ 2.174,97	R\$ 2.485,67
3	R\$ 1.317,39	R\$ 1.646,76	R\$ 2.305,47	R\$ 2.634,81
4	R\$ 1.396,46	R\$ 1.745,56	R\$ 2.443,79	R\$ 2.792,89
5	R\$ 1.480,22	R\$ 1.850,30	R\$ 2.590,41	R\$ 2.960,48
6	R\$ 1.569,04	R\$ 1.961,32	R\$ 2.745,83	R\$ 3.138,09
7	R\$ 1.663,20	R\$ 2.078,99	R\$ 2.910,59	R\$ 3.326,38
8	R\$ 1.762,98	R\$ 2.203,72	R\$ 3.085,23	R\$ 3.525,97
9	R\$ 1.868,76	R\$ 2.335,96	R\$ 3.270,34	R\$ 3.737,54
10	R\$ 1.980,89	R\$ 2.476,12	R\$ 3.466,56	R\$ 3.961,78



TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEL MÉDIO

30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.368,46	R\$ 2.052,70	R\$ 2.463,23	R\$ 2.873,78
2	R\$ 1.450,57	R\$ 2.175,86	R\$ 2.611,03	R\$ 3.046,19
3	R\$ 1.537,61	R\$ 2.306,40	R\$ 2.767,69	R\$ 3.228,97
4	R\$ 1.629,86	R\$ 2.444,78	R\$ 2.933,76	R\$ 3.422,71
5	R\$ 1.727,67	R\$ 2.591,48	R\$ 3.109,78	R\$ 3.628,08
6	R\$ 1.831,32	R\$ 2.746,97	R\$ 3.296,37	R\$ 3.845,77
7	R\$ 1.941,20	R\$ 2.911,79	R\$ 3.494,15	R\$ 4.076,50
8	R\$ 2.057,66	R\$ 3.086,49	R\$ 3.703,80	R\$ 4.321,10
9	R\$ 2.181,12	R\$ 3.271,69	R\$ 3.926,02	R\$ 4.580,35
10	R\$ 2.312,00	R\$ 3.467,98	R\$ 4.161,59	R\$ 4.855,18

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

NÍVEL MÉDIO

30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.368,46	R\$ 2.052,70	R\$ 2.463,23	R\$ 2.873,78
2	R\$ 1.450,57	R\$ 2.175,86	R\$ 2.611,03	R\$ 3.046,19
3	R\$ 1.537,61	R\$ 2.306,40	R\$ 2.767,69	R\$ 3.228,97
4	R\$ 1.629,86	R\$ 2.444,78	R\$ 2.933,76	R\$ 3.422,71
5	R\$ 1.727,67	R\$ 2.591,48	R\$ 3.109,78	R\$ 3.628,08
6	R\$ 1.831,32	R\$ 2.746,97	R\$ 3.296,37	R\$ 3.845,77
7	R\$ 1.941,20	R\$ 2.911,79	R\$ 3.494,15	R\$ 4.076,50
8	R\$ 2.057,66	R\$ 3.086,49	R\$ 3.703,80	R\$ 4.321,10
9	R\$ 2.181,12	R\$ 3.271,69	R\$ 3.926,02	R\$ 4.580,35
10	R\$ 2.312,00	R\$ 3.467,98	R\$ 4.161,59	R\$ 4.855,18



TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO
30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.368,46	R\$ 2.052,70	R\$ 2.463,23	R\$ 2.873,78
2	R\$ 1.450,57	R\$ 2.175,86	R\$ 2.611,03	R\$ 3.046,19
3	R\$ 1.537,61	R\$ 2.306,40	R\$ 2.767,69	R\$ 3.228,97
4	R\$ 1.629,86	R\$ 2.444,78	R\$ 2.933,76	R\$ 3.422,71
5	R\$ 1.727,67	R\$ 2.591,48	R\$ 3.109,78	R\$ 3.628,08
6	R\$ 1.831,32	R\$ 2.746,97	R\$ 3.296,37	R\$ 3.845,77
7	R\$ 1.941,20	R\$ 2.911,79	R\$ 3.494,15	R\$ 4.076,50
8	R\$ 2.057,66	R\$ 3.086,49	R\$ 3.703,80	R\$ 4.321,10
9	R\$ 2.181,12	R\$ 3.271,69	R\$ 3.926,02	R\$ 4.580,35
10	R\$ 2.312,00	R\$ 3.467,98	R\$ 4.161,59	R\$ 4.855,18

MATEMÁTICO, PEDAGOGO E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (extinto)
NÍVEL SUPERIOR
30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.856,34	R\$ 2.227,61	R\$ 2.598,91	R\$ 2.840,21
2	R\$ 1.967,73	R\$ 2.361,28	R\$ 2.754,82	R\$ 3.010,63
3	R\$ 2.085,80	R\$ 2.502,95	R\$ 2.920,12	R\$ 3.191,27
4	R\$ 2.210,94	R\$ 2.653,14	R\$ 3.095,33	R\$ 3.382,75
5	R\$ 2.343,61	R\$ 2.812,32	R\$ 3.281,04	R\$ 3.585,71
6	R\$ 2.484,22	R\$ 2.981,08	R\$ 3.477,92	R\$ 3.800,86
7	R\$ 2.633,28	R\$ 3.159,93	R\$ 3.686,59	R\$ 4.028,92
8	R\$ 2.791,27	R\$ 3.349,53	R\$ 3.907,77	R\$ 4.270,65
9	R\$ 2.958,75	R\$ 3.550,50	R\$ 4.142,25	R\$ 4.526,88
10	R\$ 3.136,27	R\$ 3.763,53	R\$ 4.390,79	R\$ 4.798,50

CAPÍTULO II
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 3.507/2010
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 2º Ficam alteradas as tabelas salariais da Lei Municipal Complementar nº 3.797/2012, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

TABELAS SALARIAIS

Lei Municipal Complementar nº 3.507/2010 e suas alterações

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS NÍVEL SUPERIOR 30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.132,88	R\$ 2.559,45	R\$ 2.943,37	R\$ 3.237,71
2	R\$ 2.260,85	R\$ 2.713,02	R\$ 3.119,98	R\$ 3.431,98
3	R\$ 2.396,50	R\$ 2.875,79	R\$ 3.307,18	R\$ 3.637,89
4	R\$ 2.540,30	R\$ 3.048,35	R\$ 3.505,60	R\$ 3.856,17
5	R\$ 2.692,71	R\$ 3.231,25	R\$ 3.729,27	R\$ 4.087,53
6	R\$ 2.854,27	R\$ 3.425,13	R\$ 3.938,89	R\$ 4.332,78
7	R\$ 3.025,53	R\$ 3.630,64	R\$ 4.175,24	R\$ 4.592,76
8	R\$ 3.207,06	R\$ 3.848,47	R\$ 4.425,74	R\$ 4.868,32
9	R\$ 3.399,48	R\$ 4.079,39	R\$ 4.691,28	R\$ 5.160,43
10	R\$ 3.603,46	R\$ 4.324,14	R\$ 4.972,76	R\$ 5.470,05

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS NÍVEL SUPERIOR 40 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.843,84	R\$ 3.412,60	R\$ 3.924,50	R\$ 4.316,93
2	R\$ 3.014,47	R\$ 3.617,36	R\$ 4.159,96	R\$ 4.575,96
3	R\$ 3.195,33	R\$ 3.834,39	R\$ 4.409,55	R\$ 4.850,51
4	R\$ 3.387,05	R\$ 4.064,47	R\$ 4.674,13	R\$ 5.141,55
5	R\$ 3.590,28	R\$ 4.308,33	R\$ 4.954,59	R\$ 5.450,04
6	R\$ 3.805,70	R\$ 4.566,82	R\$ 5.251,86	R\$ 5.777,03
7	R\$ 4.034,03	R\$ 4.840,84	R\$ 5.566,95	R\$ 6.123,67
8	R\$ 4.276,08	R\$ 5.131,29	R\$ 5.900,98	R\$ 6.491,09
9	R\$ 4.532,64	R\$ 5.439,16	R\$ 6.255,04	R\$ 6.880,55
10	R\$ 4.804,59	R\$ 5.765,51	R\$ 6.630,34	R\$ 7.293,38



**AGENTE TÉCNICO DO SUS
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
30 horas**

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.138,86	R\$ 1.366,66	R\$ 1.571,64	R\$ 1.728,81
2	R\$ 1.207,21	R\$ 1.448,63	R\$ 1.665,95	R\$ 1.832,53
3	R\$ 1.279,63	R\$ 1.535,56	R\$ 1.765,91	R\$ 1.942,48
4	R\$ 1.356,42	R\$ 1.627,70	R\$ 1.871,85	R\$ 2.059,03
5	R\$ 1.437,79	R\$ 1.725,36	R\$ 1.984,16	R\$ 2.182,58
6	R\$ 1.524,07	R\$ 1.828,87	R\$ 2.103,21	R\$ 2.313,54
7	R\$ 1.615,51	R\$ 1.938,62	R\$ 2.229,40	R\$ 2.452,33
8	R\$ 1.712,45	R\$ 2.054,93	R\$ 2.363,16	R\$ 2.599,48
9	R\$ 1.815,18	R\$ 2.178,23	R\$ 2.504,96	R\$ 2.755,46
10	R\$ 1.924,10	R\$ 2.308,90	R\$ 2.655,26	R\$ 2.920,79

**AGENTE TÉCNICO DO SUS
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
40 horas**

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.518,50	R\$ 1.822,20	R\$ 2.095,52	R\$ 2.305,07
2	R\$ 1.609,60	R\$ 1.931,52	R\$ 2.221,25	R\$ 2.443,38
3	R\$ 1.706,18	R\$ 2.047,41	R\$ 2.354,53	R\$ 2.589,98
4	R\$ 1.808,54	R\$ 2.170,26	R\$ 2.495,80	R\$ 2.745,38
5	R\$ 1.917,06	R\$ 2.300,47	R\$ 2.645,55	R\$ 2.910,11
6	R\$ 2.032,09	R\$ 2.438,50	R\$ 2.804,28	R\$ 3.084,70
7	R\$ 2.154,02	R\$ 2.584,82	R\$ 2.972,53	R\$ 3.269,79
8	R\$ 2.283,26	R\$ 2.739,90	R\$ 3.150,90	R\$ 3.465,97
9	R\$ 2.420,25	R\$ 2.904,29	R\$ 3.339,94	R\$ 3.673,94
10	R\$ 2.565,46	R\$ 3.078,55	R\$ 3.540,33	R\$ 3.894,37



**AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL
NÍVEL MÉDIO
30 horas**

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.138,86	R\$ 1.366,66	R\$ 1.571,64	R\$ 1.728,81
2	R\$ 1.207,21	R\$ 1.448,63	R\$ 1.665,95	R\$ 1.832,53
3	R\$ 1.279,63	R\$ 1.535,56	R\$ 1.765,91	R\$ 1.942,48
4	R\$ 1.356,42	R\$ 1.627,70	R\$ 1.871,85	R\$ 2.059,03
5	R\$ 1.437,79	R\$ 1.725,36	R\$ 1.984,16	R\$ 2.182,58
6	R\$ 1.524,07	R\$ 1.828,87	R\$ 2.103,21	R\$ 2.313,54
7	R\$ 1.615,51	R\$ 1.938,62	R\$ 2.229,40	R\$ 2.452,33
8	R\$ 1.712,45	R\$ 2.054,93	R\$ 2.363,16	R\$ 2.599,48
9	R\$ 1.815,18	R\$ 2.178,23	R\$ 2.504,96	R\$ 2.755,46
10	R\$ 1.924,10	R\$ 2.308,90	R\$ 2.655,26	R\$ 2.920,79

**AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL
NÍVEL MÉDIO
40 horas**

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.518,50	R\$ 1.822,20	R\$ 2.095,52	R\$ 2.305,07
2	R\$ 1.609,60	R\$ 1.931,52	R\$ 2.221,25	R\$ 2.443,38
3	R\$ 1.706,18	R\$ 2.047,41	R\$ 2.354,53	R\$ 2.589,98
4	R\$ 1.808,54	R\$ 2.170,26	R\$ 2.495,80	R\$ 2.745,38
5	R\$ 1.917,06	R\$ 2.300,47	R\$ 2.645,55	R\$ 2.910,11
6	R\$ 2.032,09	R\$ 2.438,50	R\$ 2.804,28	R\$ 3.084,70
7	R\$ 2.154,02	R\$ 2.584,82	R\$ 2.972,53	R\$ 3.269,79
8	R\$ 2.283,26	R\$ 2.739,90	R\$ 3.150,90	R\$ 3.465,97
9	R\$ 2.420,25	R\$ 2.904,29	R\$ 3.339,94	R\$ 3.673,94
10	R\$ 2.565,46	R\$ 3.078,55	R\$ 3.540,33	R\$ 3.894,37



**AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS
NÍVEL MÉDIO
30 horas**

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.138,86	R\$ 1.366,66	R\$ 1.571,64	R\$ 1.728,81
2	R\$ 1.207,21	R\$ 1.448,63	R\$ 1.665,95	R\$ 1.832,53
3	R\$ 1.279,63	R\$ 1.535,56	R\$ 1.765,91	R\$ 1.942,48
4	R\$ 1.356,42	R\$ 1.627,70	R\$ 1.871,85	R\$ 2.059,03
5	R\$ 1.437,79	R\$ 1.725,36	R\$ 1.984,16	R\$ 2.182,58
6	R\$ 1.524,07	R\$ 1.828,87	R\$ 2.103,21	R\$ 2.313,54
7	R\$ 1.615,51	R\$ 1.938,62	R\$ 2.229,40	R\$ 2.452,33
8	R\$ 1.712,45	R\$ 2.054,93	R\$ 2.363,16	R\$ 2.599,48
9	R\$ 1.815,18	R\$ 2.178,23	R\$ 2.504,96	R\$ 2.755,46
10	R\$ 1.924,10	R\$ 2.308,90	R\$ 2.655,26	R\$ 2.920,79

**AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS
NÍVEL MÉDIO
40 horas**

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.518,50	R\$ 1.822,20	R\$ 2.095,52	R\$ 2.305,07
2	R\$ 1.609,60	R\$ 1.931,52	R\$ 2.221,25	R\$ 2.443,38
3	R\$ 1.706,18	R\$ 2.047,41	R\$ 2.354,53	R\$ 2.589,98
4	R\$ 1.808,54	R\$ 2.170,26	R\$ 2.495,80	R\$ 2.745,38
5	R\$ 1.917,06	R\$ 2.300,47	R\$ 2.645,55	R\$ 2.910,11
6	R\$ 2.032,09	R\$ 2.438,50	R\$ 2.804,28	R\$ 3.084,70
7	R\$ 2.154,02	R\$ 2.584,82	R\$ 2.972,53	R\$ 3.269,79
8	R\$ 2.283,26	R\$ 2.739,90	R\$ 3.150,90	R\$ 3.465,97
9	R\$ 2.420,25	R\$ 2.904,29	R\$ 3.339,94	R\$ 3.673,94
10	R\$ 2.565,46	R\$ 3.078,55	R\$ 3.540,33	R\$ 3.894,37



AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS
NÍVEL ELEMENTAR (extinto)
30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.094,36	R\$ 1.222,57	R\$ 1.405,95	R\$ 1.546,55
2	R\$ 1.159,87	R\$ 1.295,92	R\$ 1.490,32	R\$ 1.639,35
3	R\$ 1.229,45	R\$ 1.373,68	R\$ 1.579,74	R\$ 1.737,72
4	R\$ 1.303,23	R\$ 1.456,10	R\$ 1.674,52	R\$ 1.841,97
5	R\$ 1.381,42	R\$ 1.543,47	R\$ 1.774,99	R\$ 1.952,48
6	R\$ 1.464,30	R\$ 1.636,07	R\$ 1.881,49	R\$ 2.069,63
7	R\$ 1.552,16	R\$ 1.734,24	R\$ 1.994,37	R\$ 2.193,82
8	R\$ 1.645,30	R\$ 1.838,30	R\$ 2.114,03	R\$ 2.325,44
9	R\$ 1.744,00	R\$ 1.948,60	R\$ 2.240,89	R\$ 2.464,98
10	R\$ 1.848,65	R\$ 2.065,50	R\$ 2.375,34	R\$ 2.612,87

AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS
NÍVEL ELEMENTAR (extinto)
40 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.358,41	R\$ 1.630,10	R\$ 1.874,62	R\$ 2.062,06
2	R\$ 1.439,91	R\$ 1.727,90	R\$ 1.987,08	R\$ 2.185,78
3	R\$ 1.526,31	R\$ 1.831,57	R\$ 2.106,32	R\$ 2.316,94
4	R\$ 1.617,89	R\$ 1.941,47	R\$ 2.232,68	R\$ 2.455,96
5	R\$ 1.714,96	R\$ 2.057,96	R\$ 2.366,64	R\$ 2.603,31
6	R\$ 1.817,87	R\$ 2.181,43	R\$ 2.508,65	R\$ 2.759,51
7	R\$ 1.926,92	R\$ 2.312,31	R\$ 2.659,16	R\$ 2.925,08
8	R\$ 2.042,55	R\$ 2.451,06	R\$ 2.818,71	R\$ 3.100,58
9	R\$ 2.165,10	R\$ 2.598,12	R\$ 2.987,84	R\$ 3.286,62
10	R\$ 2.295,00	R\$ 2.754,01	R\$ 3.167,10	R\$ 3.483,83



TÉCNICO EM RADIOLOGIA

24 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
01	R\$ 2.177,31	R\$ 2.612,78	R\$ 2.830,51	R\$ 3.048,24
02	R\$ 2.307,95	R\$ 2.769,54	R\$ 3.000,34	R\$ 3.231,13
03	R\$ 2.446,44	R\$ 2.935,72	R\$ 3.180,36	R\$ 3.425,00
04	R\$ 2.593,22	R\$ 3.111,86	R\$ 3.371,18	R\$ 3.630,50
05	R\$ 2.748,81	R\$ 3.298,57	R\$ 3.573,45	R\$ 3.848,34
06	R\$ 2.913,73	R\$ 3.496,49	R\$ 3.787,86	R\$ 4.079,23
07	R\$ 3.088,56	R\$ 3.706,28	R\$ 4.015,13	R\$ 4.323,99
08	R\$ 3.273,88	R\$ 3.928,65	R\$ 4.256,04	R\$ 4.583,42
09	R\$ 3.470,31	R\$ 4.164,37	R\$ 4.511,40	R\$ 4.858,43
10	R\$ 3.678,53	R\$ 4.414,24	R\$ 4.782,08	R\$ 5.149,94

Art. 3º Ficam alteradas as tabelas salariais da Lei Municipal Complementar nº 3.507/2010, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

TABELAS SALARIAIS

Lei Municipal Complementar nº 3.507/2010 e suas alterações

ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL SUPERIOR

30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.132,88	R\$ 2.559,45	R\$ 2.943,37	R\$ 3.237,71
2	R\$ 2.260,85	R\$ 2.713,02	R\$ 3.119,98	R\$ 3.431,98
3	R\$ 2.396,50	R\$ 2.875,79	R\$ 3.307,18	R\$ 3.637,89
4	R\$ 2.540,30	R\$ 3.048,35	R\$ 3.505,60	R\$ 3.856,17
5	R\$ 2.692,71	R\$ 3.231,25	R\$ 3.729,27	R\$ 4.087,53
6	R\$ 2.854,27	R\$ 3.425,13	R\$ 3.938,89	R\$ 4.332,78
7	R\$ 3.025,53	R\$ 3.630,64	R\$ 4.175,24	R\$ 4.592,76
8	R\$ 3.207,06	R\$ 3.848,47	R\$ 4.425,74	R\$ 4.868,32
9	R\$ 3.399,48	R\$ 4.079,39	R\$ 4.691,28	R\$ 5.160,43
10	R\$ 3.603,46	R\$ 4.324,14	R\$ 4.972,76	R\$ 5.470,05



ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR
NÍVEL SUPERIOR
40 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.843,84	R\$ 3.412,60	R\$ 3.924,50	R\$ 4.316,93
2	R\$ 3.014,47	R\$ 3.617,36	R\$ 4.159,96	R\$ 4.575,96
3	R\$ 3.195,33	R\$ 3.834,39	R\$ 4.409,55	R\$ 4.850,51
4	R\$ 3.387,05	R\$ 4.064,47	R\$ 4.674,13	R\$ 5.141,55
5	R\$ 3.590,28	R\$ 4.308,33	R\$ 4.954,59	R\$ 5.450,04
6	R\$ 3.805,70	R\$ 4.566,82	R\$ 5.251,86	R\$ 5.777,03
7	R\$ 4.034,03	R\$ 4.840,84	R\$ 5.566,95	R\$ 6.123,67
8	R\$ 4.276,08	R\$ 5.131,29	R\$ 5.900,98	R\$ 6.491,09
9	R\$ 4.532,64	R\$ 5.439,16	R\$ 6.255,04	R\$ 6.880,55
10	R\$ 4.804,59	R\$ 5.765,51	R\$ 6.630,34	R\$ 7.293,38

AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO
NÍVEL MÉDIO
30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.138,86	R\$ 1.366,66	R\$ 1.571,64	R\$ 1.728,81
2	R\$ 1.207,21	R\$ 1.448,63	R\$ 1.665,95	R\$ 1.832,53
3	R\$ 1.279,63	R\$ 1.535,56	R\$ 1.765,91	R\$ 1.942,48
4	R\$ 1.356,42	R\$ 1.627,70	R\$ 1.871,85	R\$ 2.059,03
5	R\$ 1.437,79	R\$ 1.725,36	R\$ 1.984,16	R\$ 2.182,58
6	R\$ 1.524,07	R\$ 1.828,87	R\$ 2.103,21	R\$ 2.313,54
7	R\$ 1.615,51	R\$ 1.938,62	R\$ 2.229,40	R\$ 2.452,33
8	R\$ 1.712,45	R\$ 2.054,93	R\$ 2.363,16	R\$ 2.599,48
9	R\$ 1.815,18	R\$ 2.178,23	R\$ 2.504,96	R\$ 2.755,46
10	R\$ 1.924,10	R\$ 2.308,90	R\$ 2.655,26	R\$ 2.920,79



AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO
NÍVEL MÉDIO
40 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.518,50	R\$ 1.822,20	R\$ 2.095,52	R\$ 2.305,07
2	R\$ 1.609,60	R\$ 1.931,52	R\$ 2.221,25	R\$ 2.443,38
3	R\$ 1.706,18	R\$ 2.047,41	R\$ 2.354,53	R\$ 2.589,98
4	R\$ 1.808,54	R\$ 2.170,26	R\$ 2.495,80	R\$ 2.745,38
5	R\$ 1.917,06	R\$ 2.300,47	R\$ 2.645,55	R\$ 2.910,11
6	R\$ 2.032,09	R\$ 2.438,50	R\$ 2.804,28	R\$ 3.084,70
7	R\$ 2.154,02	R\$ 2.584,82	R\$ 2.972,53	R\$ 3.269,79
8	R\$ 2.283,26	R\$ 2.739,90	R\$ 3.150,90	R\$ 3.465,97
9	R\$ 2.420,25	R\$ 2.904,29	R\$ 3.339,94	R\$ 3.673,94
10	R\$ 2.565,46	R\$ 3.078,55	R\$ 3.540,33	R\$ 3.894,37

AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.138,86	R\$ 1.366,66	R\$ 1.571,64	R\$ 1.728,81
2	R\$ 1.207,21	R\$ 1.448,63	R\$ 1.665,95	R\$ 1.832,53
3	R\$ 1.279,63	R\$ 1.535,56	R\$ 1.765,91	R\$ 1.942,48
4	R\$ 1.356,42	R\$ 1.627,70	R\$ 1.871,85	R\$ 2.059,03
5	R\$ 1.437,79	R\$ 1.725,36	R\$ 1.984,16	R\$ 2.182,58
6	R\$ 1.524,07	R\$ 1.828,87	R\$ 2.103,21	R\$ 2.313,54
7	R\$ 1.615,51	R\$ 1.938,62	R\$ 2.229,40	R\$ 2.452,33
8	R\$ 1.712,45	R\$ 2.054,93	R\$ 2.363,16	R\$ 2.599,48
9	R\$ 1.815,18	R\$ 2.178,23	R\$ 2.504,96	R\$ 2.755,46
10	R\$ 1.924,10	R\$ 2.308,90	R\$ 2.655,26	R\$ 2.920,79



AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
40 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.518,50	R\$ 1.822,20	R\$ 2.095,52	R\$ 2.305,07
2	R\$ 1.609,60	R\$ 1.931,52	R\$ 2.221,25	R\$ 2.443,38
3	R\$ 1.706,18	R\$ 2.047,41	R\$ 2.354,53	R\$ 2.589,98
4	R\$ 1.808,54	R\$ 2.170,26	R\$ 2.495,80	R\$ 2.745,38
5	R\$ 1.917,06	R\$ 2.300,47	R\$ 2.645,55	R\$ 2.910,11
6	R\$ 2.032,09	R\$ 2.438,50	R\$ 2.804,28	R\$ 3.084,70
7	R\$ 2.154,02	R\$ 2.584,82	R\$ 2.972,53	R\$ 3.269,79
8	R\$ 2.283,26	R\$ 2.739,90	R\$ 3.150,90	R\$ 3.465,97
9	R\$ 2.420,25	R\$ 2.904,29	R\$ 3.339,94	R\$ 3.673,94
10	R\$ 2.565,46	R\$ 3.078,55	R\$ 3.540,33	R\$ 3.894,37

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NÍVEL ELEMENTAR (extinto)
30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.138,86	R\$ 1.366,66	R\$ 1.571,64	R\$ 1.728,81
2	R\$ 1.207,21	R\$ 1.448,63	R\$ 1.665,95	R\$ 1.832,53
3	R\$ 1.279,63	R\$ 1.535,56	R\$ 1.765,91	R\$ 1.942,48
4	R\$ 1.356,42	R\$ 1.627,70	R\$ 1.871,85	R\$ 2.059,03
5	R\$ 1.437,79	R\$ 1.725,36	R\$ 1.984,16	R\$ 2.182,58
6	R\$ 1.524,07	R\$ 1.828,87	R\$ 2.103,21	R\$ 2.313,54
7	R\$ 1.615,51	R\$ 1.938,62	R\$ 2.229,40	R\$ 2.452,33
8	R\$ 1.712,45	R\$ 2.054,93	R\$ 2.363,16	R\$ 2.599,48
9	R\$ 1.815,18	R\$ 2.178,23	R\$ 2.504,96	R\$ 2.755,46
10	R\$ 1.924,10	R\$ 2.308,90	R\$ 2.655,26	R\$ 2.920,79



AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NÍVEL ELEMENTAR (extinto)
40 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.518,50	R\$ 1.822,20	R\$ 2.095,52	R\$ 2.305,07
2	R\$ 1.609,60	R\$ 1.931,52	R\$ 2.221,25	R\$ 2.443,38
3	R\$ 1.706,18	R\$ 2.047,41	R\$ 2.354,53	R\$ 2.589,98
4	R\$ 1.808,54	R\$ 2.170,26	R\$ 2.495,80	R\$ 2.745,38
5	R\$ 1.917,06	R\$ 2.300,47	R\$ 2.645,55	R\$ 2.910,11
6	R\$ 2.032,09	R\$ 2.438,50	R\$ 2.804,28	R\$ 3.084,70
7	R\$ 2.154,02	R\$ 2.584,82	R\$ 2.972,53	R\$ 3.269,79
8	R\$ 2.283,26	R\$ 2.739,90	R\$ 3.150,90	R\$ 3.465,97
9	R\$ 2.420,25	R\$ 2.904,29	R\$ 3.339,94	R\$ 3.673,94
10	R\$ 2.565,46	R\$ 3.078,55	R\$ 3.540,33	R\$ 3.894,37

CAPÍTULO III
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 4.014/2014
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Art. 4º Ficam alteradas as tabelas salariais da Lei Municipal Complementar nº 4.014/2014, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

TABELAS SALARIAIS
Lei Municipal Complementar nº. 4.014/2014 e suas alterações

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
NÍVEL SUPERIOR
30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.132,88	R\$ 2.559,45	R\$ 2.943,37	R\$ 3.237,71
2	R\$ 2.260,85	R\$ 2.713,02	R\$ 3.119,98	R\$ 3.431,98
3	R\$ 2.396,50	R\$ 2.875,79	R\$ 3.307,18	R\$ 3.637,89
4	R\$ 2.540,30	R\$ 3.048,35	R\$ 3.505,60	R\$ 3.856,17
5	R\$ 2.692,71	R\$ 3.231,25	R\$ 3.729,27	R\$ 4.087,53
6	R\$ 2.854,27	R\$ 3.425,13	R\$ 3.938,89	R\$ 4.332,78
7	R\$ 3.025,53	R\$ 3.630,64	R\$ 4.175,24	R\$ 4.592,76
8	R\$ 3.207,06	R\$ 3.848,47	R\$ 4.425,74	R\$ 4.868,32
9	R\$ 3.399,48	R\$ 4.079,39	R\$ 4.691,28	R\$ 5.160,43
10	R\$ 3.603,46	R\$ 4.324,14	R\$ 4.972,76	R\$ 5.470,05



**TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
NÍVEL SUPERIOR**

40 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 2.843,84	R\$ 3.412,60	R\$ 3.924,50	R\$ 4.316,93
2	R\$ 3.014,47	R\$ 3.617,36	R\$ 4.159,96	R\$ 4.575,96
3	R\$ 3.195,33	R\$ 3.834,39	R\$ 4.409,55	R\$ 4.850,51
4	R\$ 3.387,05	R\$ 4.064,47	R\$ 4.674,13	R\$ 5.141,55
5	R\$ 3.590,28	R\$ 4.308,33	R\$ 4.954,59	R\$ 5.450,04
6	R\$ 3.805,70	R\$ 4.566,82	R\$ 5.251,86	R\$ 5.777,03
7	R\$ 4.034,03	R\$ 4.840,84	R\$ 5.566,95	R\$ 6.123,67
8	R\$ 4.276,08	R\$ 5.131,29	R\$ 5.900,98	R\$ 6.491,09
9	R\$ 4.532,64	R\$ 5.439,16	R\$ 6.255,04	R\$ 6.880,55
10	R\$ 4.804,59	R\$ 5.765,51	R\$ 6.630,34	R\$ 7.293,38

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
NÍVEL MÉDIO**

30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.138,86	R\$ 1.366,66	R\$ 1.571,64	R\$ 1.728,81
2	R\$ 1.207,21	R\$ 1.448,63	R\$ 1.665,95	R\$ 1.832,53
3	R\$ 1.279,63	R\$ 1.535,56	R\$ 1.765,91	R\$ 1.942,48
4	R\$ 1.356,42	R\$ 1.627,70	R\$ 1.871,85	R\$ 2.059,03
5	R\$ 1.437,79	R\$ 1.725,36	R\$ 1.984,16	R\$ 2.182,58
6	R\$ 1.524,07	R\$ 1.828,87	R\$ 2.103,21	R\$ 2.313,54
7	R\$ 1.615,51	R\$ 1.938,62	R\$ 2.229,40	R\$ 2.452,33
8	R\$ 1.712,45	R\$ 2.054,93	R\$ 2.363,16	R\$ 2.599,48
9	R\$ 1.815,18	R\$ 2.178,23	R\$ 2.504,96	R\$ 2.755,46
10	R\$ 1.924,10	R\$ 2.308,90	R\$ 2.655,26	R\$ 2.920,79



**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
NÍVEL MÉDIO**

40 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.518,50	R\$ 1.822,20	R\$ 2.095,52	R\$ 2.305,07
2	R\$ 1.609,60	R\$ 1.931,52	R\$ 2.221,25	R\$ 2.443,38
3	R\$ 1.706,18	R\$ 2.047,41	R\$ 2.354,53	R\$ 2.589,98
4	R\$ 1.808,54	R\$ 2.170,26	R\$ 2.495,80	R\$ 2.745,38
5	R\$ 1.917,06	R\$ 2.300,47	R\$ 2.645,55	R\$ 2.910,11
6	R\$ 2.032,09	R\$ 2.438,50	R\$ 2.804,28	R\$ 3.084,70
7	R\$ 2.154,02	R\$ 2.584,82	R\$ 2.972,53	R\$ 3.269,79
8	R\$ 2.283,26	R\$ 2.739,90	R\$ 3.150,90	R\$ 3.465,97
9	R\$ 2.420,25	R\$ 2.904,29	R\$ 3.339,94	R\$ 3.673,94
10	R\$ 2.565,46	R\$ 3.078,55	R\$ 3.540,33	R\$ 3.894,37

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
NÍVEL ELEMENTAR (extinto)**

30 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.094,21	R\$ 1.222,57	R\$ 1.405,95	R\$ 1.546,55
2	R\$ 1.159,87	R\$ 1.295,92	R\$ 1.490,32	R\$ 1.639,35
3	R\$ 1.229,45	R\$ 1.375,91	R\$ 1.579,74	R\$ 1.737,72
4	R\$ 1.303,23	R\$ 1.456,10	R\$ 1.674,52	R\$ 1.841,97
5	R\$ 1.381,42	R\$ 1.543,47	R\$ 1.774,99	R\$ 1.952,48
6	R\$ 1.464,30	R\$ 1.636,07	R\$ 1.881,49	R\$ 2.069,63
7	R\$ 1.552,16	R\$ 1.734,24	R\$ 1.994,37	R\$ 2.193,82
8	R\$ 1.645,30	R\$ 1.838,30	R\$ 2.114,03	R\$ 2.325,44
9	R\$ 1.744,00	R\$ 1.948,60	R\$ 2.240,89	R\$ 2.464,98
10	R\$ 1.848,65	R\$ 2.065,50	R\$ 2.375,34	R\$ 2.612,87



**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
NÍVEL ELEMENTAR (extinto)**

40 horas

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 1.358,41	R\$ 1.630,10	R\$ 1.874,62	R\$ 2.062,06
2	R\$ 1.439,91	R\$ 1.727,90	R\$ 1.987,08	R\$ 2.185,78
3	R\$ 1.526,31	R\$ 1.831,57	R\$ 2.106,32	R\$ 2.316,94
4	R\$ 1.617,89	R\$ 1.941,47	R\$ 2.232,68	R\$ 2.455,96
5	R\$ 1.714,96	R\$ 2.057,96	R\$ 2.366,64	R\$ 2.603,31
6	R\$ 1.817,87	R\$ 2.181,43	R\$ 2.508,65	R\$ 2.759,51
7	R\$ 1.926,92	R\$ 2.312,31	R\$ 2.659,16	R\$ 2.925,08
8	R\$ 2.042,55	R\$ 2.451,06	R\$ 2.818,71	R\$ 3.100,58
9	R\$ 2.165,10	R\$ 2.598,12	R\$ 2.987,84	R\$ 3.286,62
10	R\$ 2.295,00	R\$ 2.754,01	R\$ 3.167,10	R\$ 3.483,83

**LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 5.149/2023 – ANEXO ÚNICO
NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR MUNICIPAL**

40 horas

Classe				
Nível	A	B	C	D
1	R\$ 6.748,30	R\$ 8.097,96	R\$ 9.312,65	R\$ 10.243,92
2	R\$ 7.153,20	R\$ 8.583,84	R\$ 9.871,41	R\$ 10.858,55
3	R\$ 7.582,39	R\$ 9.098,87	R\$ 10.463,70	R\$ 11.510,07
4	R\$ 8.037,33	R\$ 9.644,79	R\$ 11.091,52	R\$ 12.200,67
5	R\$ 8.519,57	R\$ 10.223,49	R\$ 11.757,01	R\$ 12.932,71
6	R\$ 9.030,75	R\$ 10.836,90	R\$ 12.462,43	R\$ 13.708,67
7	R\$ 9.572,59	R\$ 11.487,11	R\$ 13.210,18	R\$ 14.531,20
8	R\$ 10.146,95	R\$ 12.176,34	R\$ 14.002,78	R\$ 15.403,07
9	R\$ 10.755,76	R\$ 12.906,91	R\$ 14.842,96	R\$ 16.327,25
10	R\$ 11.401,11	R\$ 13.681,34	R\$ 15.733,54	R\$ 17.306,89

**CAPÍTULO IV
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 3.959/2013
MÉDICOS, ODONTÓLOGOS e VETERINÁRIOS**



Art. 5º Ficam alteradas as tabelas salariais da Lei Municipal Complementar nº 3.959/2013, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

TABELAS SALARIAIS

Lei Municipal Complementar nº. 3.959/2013 e suas alterações

**MÉDICOS
NÍVEL SUPERIOR
20 horas**

Níveis	Classes				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 4.665,67	R\$ 5.132,24	R\$ 5.645,46	R\$ 6.210,00	R\$ 6.831,01
2	R\$ 4.945,61	R\$ 5.440,17	R\$ 5.984,18	R\$ 6.582,60	R\$ 7.240,86
3	R\$ 5.242,35	R\$ 5.766,58	R\$ 6.343,25	R\$ 6.977,57	R\$ 7.675,32
4	R\$ 5.556,89	R\$ 6.112,57	R\$ 6.723,83	R\$ 7.396,22	R\$ 8.135,84
5	R\$ 5.890,30	R\$ 6.479,34	R\$ 7.127,26	R\$ 7.840,00	R\$ 8.623,98
6	R\$ 6.243,72	R\$ 6.868,09	R\$ 7.554,91	R\$ 8.310,39	R\$ 9.141,43
7	R\$ 6.618,34	R\$ 7.280,18	R\$ 8.008,20	R\$ 8.809,01	R\$ 9.689,93
8	R\$ 7.015,45	R\$ 7.716,99	R\$ 8.488,68	R\$ 9.337,55	R\$ 10.271,32
9	R\$ 7.436,37	R\$ 8.180,01	R\$ 8.998,02	R\$ 9.897,81	R\$ 10.887,60
10	R\$ 7.882,56	R\$ 8.670,81	R\$ 9.537,89	R\$ 10.491,69	R\$ 11.540,85

**ODONTÓLOGOS
NÍVEL SUPERIOR
20 horas**

Níveis	Classes				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 3.999,15	R\$ 4.399,06	R\$ 4.838,97	R\$ 5.322,86	R\$ 6.574,99
2	R\$ 4.239,10	R\$ 4.663,00	R\$ 5.129,31	R\$ 5.642,24	R\$ 6.206,46
3	R\$ 4.493,44	R\$ 4.942,79	R\$ 5.437,06	R\$ 5.980,77	R\$ 6.578,86
4	R\$ 4.763,05	R\$ 5.239,35	R\$ 5.763,29	R\$ 6.339,62	R\$ 6.973,58
5	R\$ 5.048,83	R\$ 5.553,71	R\$ 6.109,08	R\$ 6.719,99	R\$ 7.392,00
6	R\$ 5.351,77	R\$ 5.886,94	R\$ 6.475,63	R\$ 7.123,19	R\$ 7.835,51
7	R\$ 5.672,87	R\$ 6.240,14	R\$ 6.864,15	R\$ 7.550,59	R\$ 8.305,64
8	R\$ 6.013,23	R\$ 6.614,57	R\$ 7.276,03	R\$ 8.003,63	R\$ 8.803,99
9	R\$ 6.374,03	R\$ 7.011,43	R\$ 7.712,58	R\$ 8.483,85	R\$ 9.332,22
10	R\$ 6.756,48	R\$ 7.432,12	R\$ 8.175,34	R\$ 8.992,87	R\$ 9.892,16



CAPÍTULO V
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 3.453/2010
FISCAIS MUNICIPAIS NÍVEL MÉDIO

Art. 6º Fica alterada a tabela salarial da Lei Municipal Complementar nº 3.453/2010, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA SALARIAL
Lei Municipal Complementar nº 3.453/2010 e suas alterações

FISCAL MUNICIPAL
NÍVEL MÉDIO
40 HORAS

CLASSE	A	B	C
Nível			
1	R\$ 1.518,50	R\$ 2.529,46	R\$ 3.232,09
2	R\$ 1.609,61	R\$ 2.681,22	R\$ 3.426,01
3	R\$ 1.706,18	R\$ 2.842,10	R\$ 3.631,57
4	R\$ 1.808,55	R\$ 3.012,63	R\$ 3.849,47
5	R\$ 1.917,07	R\$ 3.193,39	R\$ 4.080,44
6	R\$ 2.032,09	R\$ 3.384,99	R\$ 4.325,27
7	R\$ 2.154,02	R\$ 3.588,09	R\$ 4.584,77
8	R\$ 2.283,26	R\$ 3.803,37	R\$ 4.859,87
9	R\$ 2.420,25	R\$ 4.031,57	R\$ 5.151,45
10	R\$ 2.565,48	R\$ 4.273,47	R\$ 5.460,55

CAPÍTULO VI
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 1.311/1993
INSPETOR DE TRIBUTOS

Art. 7º Ficam alteradas as tabelas salariais da Lei Municipal Complementar nº 1.311/1993, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

TABELA SALARIAL
Lei Municipal Complementar nº 1.311/1993 e suas alterações



**INSPETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL
NÍVEL MÉDIO
40 horas**

Níveis	Classes		
	A	B	C
1	R\$ 3.010,72	R\$ 5.058,04	R\$ 5.310,93
2	R\$ 4.215,03	R\$ 7.081,24	R\$ 7.435,30
3	R\$ 4.467,94	R\$ 7.506,11	R\$ 7.881,42
4	R\$ 4.736,01	R\$ 7.956,48	R\$ 8.354,30
5	R\$ 5.020,15	R\$ 8.433,88	R\$ 8.855,57
6	R\$ 5.321,37	R\$ 8.939,90	R\$ 9.386,90
7	R\$ 5.640,65	R\$ 9.476,31	R\$ 9.950,11
8	R\$ 5.979,09	R\$ 10.044,89	R\$ 10.547,14
9	R\$ 6.337,83	R\$ 10.647,57	R\$ 11.179,94
10	R\$ 6.718,11	R\$ 11.286,42	R\$ 11.850,74

**AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL
NÍVEL SUPERIOR
40 horas**

Níveis	Classes		
	A	B	C
1	R\$ 6.021,47	R\$ 7.225,75	R\$ 7.587,04
2	R\$ 8.430,05	R\$ 10.116,05	R\$ 10.621,86
3	R\$ 8.935,85	R\$ 10.723,02	R\$ 11.259,16
4	R\$ 9.472,00	R\$ 11.366,41	R\$ 11.934,72
5	R\$ 10.040,33	R\$ 12.048,39	R\$ 12.650,81
6	R\$ 10.642,73	R\$ 12.763,06	R\$ 13.409,85
7	R\$ 11.281,32	R\$ 13.537,57	R\$ 14.214,45
8	R\$ 11.958,18	R\$ 14.349,82	R\$ 15.067,31
9	R\$ 12.675,68	R\$ 15.210,81	R\$ 15.971,36
10	R\$ 13.436,21	R\$ 16.123,45	R\$ 16.929,64

**CAPÍTULO VII
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 3.753/2012
PROCURADOR DO MUNICÍPIO**



Art. 8º Ficam alteradas as tabelas salariais da Lei Municipal Complementar nº 3.753/2012, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

TABELA SALARIAL

Lei Municipal Complementar nº 3.753/2012 e suas alterações

**PROCURADOR MUNICIPAL
NÍVEL SUPERIOR
30 horas**

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 6.852,12	R\$ 8.907,76	R\$ 11.580,08	R\$ 15.054,11
2	R\$ 7.194,73	R\$ 9.353,14	R\$ 12.159,09	R\$ 15.806,82
3	R\$ 7.554,46	R\$ 9.820,81	R\$ 12.767,05	R\$ 16.597,15
4	R\$ 7.932,19	R\$ 10.311,84	R\$ 13.405,38	R\$ 17.427,01
5	R\$ 8.328,79	R\$ 10.827,43	R\$ 14.075,67	R\$ 18.298,36
6	R\$ 8.745,24	R\$ 11.368,80	R\$ 14.779,45	R\$ 19.213,28

**PROCURADOR MUNICIPAL
NÍVEL SUPERIOR
40 horas**

Níveis	Classes			
	A	B	C	D
1	R\$ 10.963,39	R\$ 13.156,07	R\$ 15.787,28	R\$ 18.944,74
2	R\$ 11.511,56	R\$ 13.813,87	R\$ 16.576,65	R\$ 19.891,97
3	R\$ 12.087,14	R\$ 14.504,57	R\$ 17.405,49	R\$ 20.886,58
4	R\$ 12.691,50	R\$ 15.229,79	R\$ 18.275,75	R\$ 21.930,91
5	R\$ 13.326,08	R\$ 15.991,29	R\$ 19.189,55	R\$ 23.027,44
6	R\$ 13.992,38	R\$ 16.790,85	R\$ 20.149,02	R\$ 24.178,83



CAPÍTULO VIII
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 4.238/2017
AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 9º Fica alterada a tabela salarial da Lei Municipal Complementar n.º 4.238/2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA SALARIAL
Lei Municipal Complementar n.º 4.238/2017 e suas alterações

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
NÍVEL SUPERIOR				
40 horas				
Classe	A	B	C	D
Nível				
1	R\$ 6.748,30	R\$ 8.097,96	R\$ 9.312,65	R\$ 10.243,92
2	R\$ 7.153,20	R\$ 8.583,84	R\$ 9.871,41	R\$ 10.858,55
3	R\$ 7.582,39	R\$ 9.098,87	R\$ 10.463,70	R\$ 11.510,07
4	R\$ 8.037,33	R\$ 9.644,79	R\$ 11.091,52	R\$ 12.200,67
5	R\$ 8.519,57	R\$ 10.223,49	R\$ 11.757,01	R\$ 12.932,71
6	R\$ 9.030,75	R\$ 10.836,90	R\$ 12.462,43	R\$ 13.708,67
7	R\$ 9.572,59	R\$ 11.487,11	R\$ 13.210,18	R\$ 14.531,20
8	R\$ 10.146,95	R\$ 12.176,34	R\$ 14.002,78	R\$ 15.403,07
9	R\$ 10.755,76	R\$ 12.906,91	R\$ 14.842,96	R\$ 16.327,25
10	R\$ 11.401,11	R\$ 13.681,34	R\$ 15.733,54	R\$ 17.306,89

CAPÍTULO IX
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 5.139/2023
GUARDA MUNICIPAL

Art. 10. Fica alterada a tabela II, do anexo I, da Lei Municipal Complementar n.º 5.139/2023, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA II
Lei Municipal Complementar n.º 5.139/2023



Guarda Municipal Classe Inicial	NÍVEL	Tempo de serviço	% de acréscimo	Subsídio
3 anos	I	3		R\$ 2.387,86
	II	3	4%	R\$ 2.483,37
	III	3	4%	R\$ 2.582,71
Guarda Municipal 3ª Classe	NÍVEL	Tempo de serviço	% de acréscimo	Subsídio
3 anos	I	3	15%	R\$ 2.970,11
	II	3	4%	R\$ 3.088,93
	III	3	4%	R\$ 3.212,48
Guarda Municipal 2ª Classe	NÍVEL	Tempo de serviço	% de acréscimo	Subsídio
3 anos	I	3	15%	R\$ 3.694,35
	II	3	4%	R\$ 3.842,12
	III	3	4%	R\$ 3.995,80
Guarda Municipal 1ª Classe	NÍVEL	Tempo de serviço	% de acréscimo	Subsídio
3 anos	I	3	15%	R\$ 4.595,18
	II	3	4%	R\$ 4.778,99
	III	3	4%	R\$ 4.970,14
Guarda Municipal Classe Especial	NÍVEL	Tempo de serviço	% de acréscimo	Subsídio
4 anos	I	3	15%	R\$ 5.715,66
	II	3	4%	R\$ 5.944,30
	III	3	4%	R\$ 6.182,07
Guarda Municipal Classe Supervisor	NÍVEL	Tempo de serviço	% de acréscimo	Subsídio
4 anos	I	3	10%	R\$ 6.800,27
	II	3	4%	R\$ 7.140,28
	III	3	4%	R\$ 7.497,30
Guarda Municipal Classe Inspetor	NÍVEL	Tempo de serviço	% de acréscimo	Subsídio
	I	3	10%	R\$ 8.247,04
	II	3	4%	R\$ 8.576,91
	III	3	4%	R\$ 8.919,99
	IV	3	4%	R\$ 9.276,78
	V	3	4%	R\$ 9.647,86
	VI	3	4%	R\$ 10.033,78

CAPÍTULO X
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 4.294/2017
AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS E INTERNOS



Art. 11. Fica alterada a tabela salarial da Lei Municipal Complementar n° 4.294/2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA SALARIAL
Lei Municipal Complementar n.º 4.294/2017 e suas alterações

PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE APOIO INTERNOS E EXTERNOS				
AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS E INTERNOS - 40 HORAS				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
1	R\$ 1.358,41	R\$ 1.630,10	R\$ 1.874,62	R\$ 2.062,06
2	R\$ 1.439,91	R\$ 1.727,90	R\$ 1.987,08	R\$ 2.185,78
3	R\$ 1.526,31	R\$ 1.831,57	R\$ 2.106,32	R\$ 2.316,94
4	R\$ 1.617,89	R\$ 1.941,47	R\$ 2.232,68	R\$ 2.455,96
5	R\$ 1.714,96	R\$ 2.057,96	R\$ 2.366,64	R\$ 2.603,31
6	R\$ 1.817,87	R\$ 2.181,43	R\$ 2.508,65	R\$ 2.759,51
7	R\$ 1.926,92	R\$ 2.312,31	R\$ 2.659,16	R\$ 2.925,08
8	R\$ 2.042,55	R\$ 2.451,06	R\$ 2.818,71	R\$ 3.100,58
9	R\$ 2.165,10	R\$ 2.598,12	R\$ 2.987,84	R\$ 3.286,62
10	R\$ 2.295,00	R\$ 2.754,01	R\$ 3.167,10	R\$ 3.483,83

CAPÍTULO XI
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 4.013/2014
SERVIDORES DO DEPARTAMENTO
DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE



Art. 12. Ficam alteradas as tabelas salariais da Lei Municipal Complementar n° 4.013/2014, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

TABELA SALARIAL

Lei Municipal Complementar n.º 4.013/2014 e suas alterações

**ANALISTA DE SANEAMENTO
NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS**

	CLASSE	A	B	C	D
PERÍODO					
ANOS	NÍVEL	100%	120%	115%	110%
0 a 3	1	2.856,49	3.427,78	3.941,96	4.336,15
3 a 6	2 (6%)	3.027,88	3.633,46	4.178,47	4.596,32
6 a 9	3 (6%)	3.029,56	3.851,46	4.429,19	4.872,10
9 a 12	4 (6%)	3.402,12	4.082,55	4.694,93	5.164,42
12 a 15	5 (6%)	3.606,25	4.327,50	4.976,63	5.474,30
15 a 18	6 (6%)	3.822,62	4.587,15	5.275,22	5.802,75
18 a 21	7 (6%)	4.051,99	4.862,39	5.591,74	6.150,91
21 a 24	8 (6%)	4.295,10	5.154,13	5.927,25	6.519,98
24 a 27	9 (6%)	4.552,81	5.463,37	6.282,89	6.911,17
27 a 30	10 (6%)	4.825,98	5.791,18	6.659,86	7.325,85

**AGENTE DE SANEAMENTO
NÍVEL MÉDIO 40 HORAS**

	CLASSE	A	B	C	D
PERÍODO					
ANOS	NÍVEL	100%	120%	115%	110%
0 a 3	1	1.591,56	1.909,35	2.196,35	2.415,98
3 a 6	2 (6%)	1.687,05	2.024,46	2.328,13	2.560,94
6 a 9	3 (6%)	1.788,28	2.145,93	2.467,82	2.714,60
9 a 12	4 (6%)	1.895,56	2.274,69	2.615,89	2.877,48
12 a 15	5 (6%)	2.009,31	2.411,17	2.772,85	3.050,13
15 a 18	6 (6%)	2.129,86	2.555,84	2.939,21	3.233,13
18 a 21	7 (6%)	2.257,65	2.709,18	3.115,57	3.427,12



21 a 24	8 (6%)	2.393,11	2.871,74	3.302,50	3.632,75
24 a 27	9 (6%)	2.536,70	3.044,04	3.500,65	3.850,71
27 a 30	10 (6%)	2.688,91	3.226,69	3.710,69	4.081,76

**AUXILIAR DE SANEAMENTO
NÍVEL FUNDAMENTAL 40 HORAS**

	CLASSE	A	B	C	D
PERÍODO					
ANOS	NÍVEL	100%	120%	115%	110%
0 a 3	1	1.423,77	1.708,53	1.964,80	2.161,29
3 a 6	2 (6%)	1.509,20	1.811,03	2.082,70	2.290,96
6 a 9	3 (6%)	1.599,75	1.919,70	2.207,65	2.428,42
9 a 12	4 (6%)	1.695,73	2.034,88	2.340,12	2.574,13
12 a 15	5 (6%)	1.797,48	2.156,98	2.480,52	2.728,57
15 a 18	6 (6%)	1.905,32	2.286,39	2.629,35	2.892,29
18 a 21	7 (6%)	2.019,64	2.423,58	2.787,11	3.065,82
21 a 24	8 (6%)	2.140,83	2.568,99	2.954,34	3.249,78
24 a 27	9 (6%)	2.269,27	2.723,13	3.131,60	3.444,76
27 a 30	10 (6%)	2.405,43	2.886,52	3.319,50	3.651,44

Art. 13. Fica alterada a tabela salarial da Lei Municipal Complementar n.º 4.228/2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA SALARIAL

Lei Municipal Complementar n.º 4.228/2017 – Controlador DAE

	Classe	A	B	C	D
PERÍODO (ANOS)	Nível	100%	120%	115%	110%
0 a 3	1	2.994,28	3.593,14	4.132,11	4.545,32
3 a 6	2 (6%)	3.173,94	3.808,72	4.380,04	4.818,04
6 a 9	3 (6%)	3.364,37	4.037,25	4.642,84	5.107,13
9 a 12	4 (6%)	3.566,24	4.279,49	4.921,42	5.413,55
12 a 15	5 (6%)	3.780,22	4.536,26	5.216,69	5.740,51
15 a 18	6 (6%)	4.007,03	4.808,44	5.529,70	6.082,67
18 a 21	7 (6%)	4.247,45	5.096,94	5.861,49	6.447,63



21 a 24	8 (6%)	4.502,30	5.402,76	6.213,17	6.834,49
24 a 27	9 (6%)	4.772,43	5.726,92	6.585,96	7.244,56
27 a 30	10 (6%)	5.058,21	6.070,53	6.981,11	7.679,22

CAPÍTULO XII
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 4.187/2017
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG

Art. 14. Ficam alteradas as tabelas salariais da Lei Municipal Complementar n.º 4.187/2017, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

TABELA SALARIAL

Lei Municipal Complementar n.º 4.187/2017 e suas alterações

TABELA – AUXILIAR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÍVEL ELEMENTAR – 30 HORAS

AUXILIAR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NÍVEL ELEMENTAR					
CLASSE					
	A	B	C	D	
NÍVEL	1	R\$ 1.023,99	R\$ 1.228,79	R\$ 1.413,11	R\$ 1.554,42
	2	R\$ 1.085,43	R\$ 1.302,52	R\$ 1.497,89	R\$ 1.647,68
	3	R\$ 1.150,56	R\$ 1.380,67	R\$ 1.587,77	R\$ 1.746,54
	4	R\$ 1.219,59	R\$ 1.463,51	R\$ 1.683,03	R\$ 1.851,34
	5	R\$ 1.292,76	R\$ 1.551,32	R\$ 1.784,01	R\$ 1.962,42
	6	R\$ 1.370,33	R\$ 1.644,40	R\$ 1.891,05	R\$ 2.080,16
	7	R\$ 1.452,55	R\$ 1.743,06	R\$ 2.004,52	R\$ 2.204,97
	8	R\$ 1.539,70	R\$ 1.847,64	R\$ 2.124,79	R\$ 2.337,27
	9	R\$ 1.632,08	R\$ 1.958,50	R\$ 2.252,28	R\$ 2.477,50
	10	R\$ 1.730,01	R\$ 2.076,01	R\$ 2.387,41	R\$ 2.626,15

TABELA – AUXILIAR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÍVEL ELEMENTAR – 40 HORAS

AUXILIAR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NÍVEL ELEMENTAR					
CLASSE					
	A	B	C	D	
NÍVEL	1	R\$ 1.365,32	R\$ 1.638,38	R\$ 1.884,14	R\$ 2.072,56
	2	R\$ 1.447,24	R\$ 1.736,69	R\$ 1.997,19	R\$ 2.196,91
	3	R\$ 1.534,07	R\$ 1.840,89	R\$ 2.117,02	R\$ 2.328,72
	4	R\$ 1.626,12	R\$ 1.951,34	R\$ 2.244,04	R\$ 2.468,45
	5	R\$ 1.723,69	R\$ 2.068,42	R\$ 2.378,69	R\$ 2.616,55



6	R\$ 1.827,11	R\$ 2.192,53	R\$ 2.521,41	R\$ 2.773,55
7	R\$ 1.936,73	R\$ 2.324,08	R\$ 2.672,69	R\$ 2.939,96
8	R\$ 2.052,94	R\$ 2.463,52	R\$ 2.833,05	R\$ 3.116,36
9	R\$ 2.176,11	R\$ 2.611,34	R\$ 3.003,04	R\$ 3.303,34
10	R\$ 2.306,68	R\$ 2.768,02	R\$ 3.183,22	R\$ 3.501,54

**TABELA – AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÍVEL MÉDIO – 30 HORAS**

AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NÍVEL MÉDIO					
CLASSE					
		A	B	C	D
NÍVEL	1	R\$ 1.144,37	R\$ 1.373,24	R\$ 1.579,23	R\$ 1.737,15
	2	R\$ 1.213,03	R\$ 1.455,64	R\$ 1.673,98	R\$ 1.841,38
	3	R\$ 1.285,81	R\$ 1.542,98	R\$ 1.774,42	R\$ 1.951,87
	4	R\$ 1.362,96	R\$ 1.635,56	R\$ 1.880,89	R\$ 2.068,98
	5	R\$ 1.444,74	R\$ 1.733,69	R\$ 1.993,74	R\$ 2.193,12
	6	R\$ 1.531,43	R\$ 1.837,71	R\$ 2.113,37	R\$ 2.324,70
	7	R\$ 1.623,31	R\$ 1.947,97	R\$ 2.240,17	R\$ 2.464,19
	8	R\$ 1.720,71	R\$ 2.064,85	R\$ 2.374,58	R\$ 2.612,04
	9	R\$ 1.823,95	R\$ 2.188,74	R\$ 2.517,05	R\$ 2.768,76
	10	R\$ 1.933,39	R\$ 2.320,07	R\$ 2.668,08	R\$ 2.934,88

**TABELA – AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÍVEL MÉDIO – 40 HORAS**

AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NÍVEL MÉDIO					
CLASSE					
		A	B	C	D
NÍVEL	1	R\$ 1.525,82	R\$ 1.830,98	R\$ 2.105,63	R\$ 2.316,19
	2	R\$ 1.617,37	R\$ 1.940,84	R\$ 2.231,97	R\$ 2.455,17
	3	R\$ 1.714,41	R\$ 2.057,29	R\$ 2.365,89	R\$ 2.602,48
	4	R\$ 1.817,28	R\$ 2.180,73	R\$ 2.507,84	R\$ 2.758,63
	5	R\$ 1.926,31	R\$ 2.311,58	R\$ 2.658,31	R\$ 2.924,14
	6	R\$ 2.041,89	R\$ 2.450,27	R\$ 2.817,81	R\$ 3.099,59
	7	R\$ 2.164,40	R\$ 2.597,29	R\$ 2.986,88	R\$ 3.285,57
	8	R\$ 2.294,27	R\$ 2.753,12	R\$ 3.166,09	R\$ 3.482,70
	9	R\$ 2.431,93	R\$ 2.918,31	R\$ 3.356,06	R\$ 3.691,66
	10	R\$ 2.577,84	R\$ 3.093,41	R\$ 3.557,42	R\$ 3.913,16



**TABELA – TÉCNICO DE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÍVEL SUPERIOR – 30 HORAS**

TÉCNICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NÍVEL SUPERIOR					
CLASSE					
		A	B	C	D
NÍVEL	1	R\$ 2.061,62	R\$ 2.473,94	R\$ 2.845,04	R\$ 3.129,54
	2	R\$ 2.185,32	R\$ 2.622,38	R\$ 3.015,74	R\$ 3.317,31
	3	R\$ 2.316,44	R\$ 2.779,72	R\$ 3.196,68	R\$ 3.516,35
	4	R\$ 2.455,42	R\$ 2.946,51	R\$ 3.388,48	R\$ 3.727,33
	5	R\$ 2.602,75	R\$ 3.123,30	R\$ 3.591,79	R\$ 3.950,97
	6	R\$ 2.758,91	R\$ 3.310,70	R\$ 3.807,30	R\$ 4.188,03
	7	R\$ 2.924,45	R\$ 3.509,34	R\$ 4.035,74	R\$ 4.439,31
	8	R\$ 3.099,91	R\$ 3.719,90	R\$ 4.277,88	R\$ 4.705,67
	9	R\$ 3.285,91	R\$ 3.943,09	R\$ 4.534,55	R\$ 4.988,01
	10	R\$ 3.483,06	R\$ 4.179,68	R\$ 4.806,63	R\$ 5.287,29

**TABELA – TÉCNICO DE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÍVEL SUPERIOR – 40 HORAS**

TÉCNICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NÍVEL SUPERIOR					
CLASSE					
		A	B	C	D
NÍVEL	1	R\$ 2.748,83	R\$ 3.298,60	R\$ 3.793,39	R\$ 4.172,72
	2	R\$ 2.913,76	R\$ 3.496,51	R\$ 4.020,99	R\$ 4.423,09
	3	R\$ 3.088,59	R\$ 3.706,30	R\$ 4.262,25	R\$ 4.688,47
	4	R\$ 3.273,90	R\$ 3.928,68	R\$ 4.517,98	R\$ 4.969,78
	5	R\$ 3.470,33	R\$ 4.164,40	R\$ 4.789,06	R\$ 5.267,97
	6	R\$ 3.678,55	R\$ 4.414,27	R\$ 5.076,41	R\$ 5.584,05
	7	R\$ 3.899,27	R\$ 4.679,12	R\$ 5.380,99	R\$ 5.919,09
	8	R\$ 4.133,22	R\$ 4.959,87	R\$ 5.703,85	R\$ 6.274,23
	9	R\$ 4.381,22	R\$ 5.257,46	R\$ 6.046,08	R\$ 6.650,69
	10	R\$ 4.644,09	R\$ 5.572,91	R\$ 6.408,84	R\$ 7.049,73



**TABELA – ANALISTA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÍVEL SUPERIOR – 30 HORAS**

ANALISTA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NÍVEL SUPERIOR					
CLASSE					
	A	B	C	D	
NÍVEL	1	R\$ 3.745,00	R\$ 4.494,00	R\$ 5.168,10	R\$ 5.684,91
	2	R\$ 3.969,70	R\$ 4.763,64	R\$ 5.478,19	R\$ 6.026,00
	3	R\$ 4.207,88	R\$ 5.049,46	R\$ 5.806,88	R\$ 6.387,56
	4	R\$ 4.460,35	R\$ 5.352,43	R\$ 6.155,29	R\$ 6.770,82
	5	R\$ 4.727,98	R\$ 5.673,57	R\$ 6.524,61	R\$ 7.177,07
	6	R\$ 5.011,65	R\$ 6.013,99	R\$ 6.916,08	R\$ 7.607,69
	7	R\$ 5.312,35	R\$ 6.374,82	R\$ 7.331,05	R\$ 8.064,15
	8	R\$ 5.631,10	R\$ 6.757,31	R\$ 7.770,91	R\$ 8.548,00
	9	R\$ 5.968,96	R\$ 7.162,75	R\$ 8.237,17	R\$ 9.060,88
	10	R\$ 6.327,10	R\$ 7.592,52	R\$ 8.731,40	R\$ 9.604,54

**TABELA – ANALISTA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÍVEL SUPERIOR – 40 HORAS**

ANALISTA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NÍVEL SUPERIOR					
CLASSE					
	A	B	C	D	
NÍVEL	1	R\$ 4.993,32	R\$ 5.991,98	R\$ 6.890,78	R\$ 7.579,86
	2	R\$ 5.292,92	R\$ 6.351,50	R\$ 7.304,23	R\$ 8.034,65
	3	R\$ 5.610,49	R\$ 6.732,59	R\$ 7.742,48	R\$ 8.516,73
	4	R\$ 5.947,12	R\$ 7.136,55	R\$ 8.207,03	R\$ 9.027,73
	5	R\$ 6.303,95	R\$ 7.564,74	R\$ 8.699,45	R\$ 9.569,40
	6	R\$ 6.682,19	R\$ 8.018,63	R\$ 9.221,42	R\$ 10.143,56
	7	R\$ 7.083,12	R\$ 8.499,74	R\$ 9.774,71	R\$ 10.752,18
	8	R\$ 7.508,11	R\$ 9.009,73	R\$ 10.361,19	R\$ 11.397,31
	9	R\$ 7.958,59	R\$ 9.550,31	R\$ 10.982,86	R\$ 12.081,14
	10	R\$ 8.436,11	R\$ 10.123,33	R\$ 11.641,83	R\$ 12.806,01



**TABELA – PERITO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÍVEL SUPERIOR – 20 HORAS**

		PERITO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NÍVEL SUPERIOR			
		CLASSE			
		A	B	C	D
NÍVEL	1	R\$ 3.745,00	R\$ 4.119,50	R\$ 4.531,45	R\$ 4.984,60
	2	R\$ 3.969,70	R\$ 4.366,67	R\$ 4.803,34	R\$ 5.283,67
	3	R\$ 4.207,88	R\$ 4.628,67	R\$ 5.091,54	R\$ 5.600,69
	4	R\$ 4.460,35	R\$ 4.906,39	R\$ 5.397,03	R\$ 5.936,73
	5	R\$ 4.727,98	R\$ 5.200,77	R\$ 5.720,85	R\$ 6.292,94
	6	R\$ 5.011,65	R\$ 5.512,82	R\$ 6.064,10	R\$ 6.670,51
	7	R\$ 5.312,35	R\$ 5.843,59	R\$ 6.427,95	R\$ 7.070,74
	8	R\$ 5.631,10	R\$ 6.194,20	R\$ 6.813,63	R\$ 7.494,99
	9	R\$ 5.968,96	R\$ 6.565,86	R\$ 7.222,44	R\$ 7.944,69
	10	R\$ 6.327,10	R\$ 6.959,81	R\$ 7.655,79	R\$ 8.421,37

Art. 15. O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias será de **R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)**, nos termos do §9º, do art. 198, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, já acrescido do presente RGA.

Art. 16. O piso salarial do Professor da rede pública municipal de ensino e do Supervisor Escolar, nos termos das tabelas em anexo, já aplicado o RGA, será conforme tabelas abaixo:

PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 25 (VINTE E CINCO) HORAS

FORMAÇÃO		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
CLASSE		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 2.429,24	R\$ 3.643,86	R\$ 4.615,56	R\$ 5.101,40	R\$ 5.587,25



3 a 6	2	R\$ 2.574,99	R\$ 3.862,49	R\$ 4.892,49	R\$ 5.407,49	R\$ 5.922,49
6 a 9	3	R\$ 2.729,49	R\$ 4.094,24	R\$ 5.186,04	R\$ 5.731,94	R\$ 6.277,84
9 a 12	4	R\$ 2.893,26	R\$ 4.339,90	R\$ 5.497,20	R\$ 6.075,85	R\$ 6.654,51
12 a 15	5	R\$ 3.066,86	R\$ 4.600,29	R\$ 5.827,03	R\$ 6.440,40	R\$ 7.053,78
15 a 18	6	R\$ 3.250,87	R\$ 4.876,31	R\$ 6.176,65	R\$ 6.826,83	R\$ 7.477,00
18 a 21	7	R\$ 3.445,92	R\$ 5.168,88	R\$ 6.547,25	R\$ 7.236,44	R\$ 7.925,62
21 a 24	8	R\$ 3.652,68	R\$ 5.479,02	R\$ 6.940,09	R\$ 7.670,62	R\$ 8.401,16
24 a 27	9	R\$ 3.871,84	R\$ 5.807,76	R\$ 7.356,49	R\$ 8.130,86	R\$ 8.905,23
27 a 30	10	R\$ 4.104,15	R\$ 6.156,22	R\$ 7.797,88	R\$ 8.618,71	R\$ 9.439,54

PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO - 50 (CINQUENTA) HORAS

FORMAÇÃO		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
CLASSE		A	B	C	D	E
Período	Nível					
1 a 3	1	R\$ 4.858,48	R\$ 7.287,70	R\$ 9.231,07	R\$ 10.202,76	R\$ 11.174,42
3 a 6	2	R\$ 5.149,99	R\$ 7.724,98	R\$ 9.784,95	R\$ 10.814,94	R\$ 11.844,96
6 a 9	3	R\$ 5.458,98	R\$ 8.188,48	R\$ 10.372,04	R\$ 11.463,87	R\$ 12.555,63
9 a 12	4	R\$ 5.786,51	R\$ 8.679,77	R\$ 10.994,39	R\$ 12.151,65	R\$ 13.308,98
12 a 15	5	R\$ 6.133,72	R\$ 9.200,54	R\$ 11.654,04	R\$ 12.880,76	R\$ 14.107,51
15 a 18	6	R\$ 6.501,72	R\$ 9.752,56	R\$ 12.353,29	R\$ 13.653,62	R\$ 14.953,95
18 a 21	7	R\$ 6.891,83	R\$ 10.337,72	R\$ 13.094,50	R\$ 14.472,84	R\$ 15.851,21
21 a 24	8	R\$ 7.305,31	R\$ 10.958,01	R\$ 13.880,14	R\$ 15.341,22	R\$ 16.802,30
24 a 27	9	R\$ 7.743,65	R\$ 11.615,46	R\$ 14.712,95	R\$ 16.261,68	R\$ 17.810,41
27 a 30	10	R\$ 8.208,26	R\$ 12.312,40	R\$ 15.595,74	R\$ 17.237,39	R\$ 18.879,05

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR - 25 (VINTE E CINCO) HORAS

FORMAÇÃO		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
CLASSE		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 3.643,86	R\$ 4.615,56	R\$ 5.101,40	R\$ 5.587,25
3 a 6	2	R\$ 3.862,49	R\$ 4.892,49	R\$ 5.407,49	R\$ 5.922,49
6 a 9	3	R\$ 4.094,24	R\$ 5.186,04	R\$ 5.731,94	R\$ 6.277,84
9 a 12	4	R\$ 4.339,90	R\$ 5.497,20	R\$ 6.075,85	R\$ 6.654,51



12 a 15	5	R\$ 4.600,29	R\$ 5.827,03	R\$ 6.440,40	R\$ 7.053,78
15 a 18	6	R\$ 4.876,31	R\$ 6.176,65	R\$ 6.826,83	R\$ 7.477,00
18 a 21	7	R\$ 5.168,88	R\$ 6.547,25	R\$ 7.236,44	R\$ 7.925,62
21 a 24	8	R\$ 5.479,02	R\$ 6.940,09	R\$ 7.670,62	R\$ 8.401,16
24 a 27	9	R\$ 5.807,76	R\$ 7.356,49	R\$ 8.130,86	R\$ 8.905,23
27 a 30	10	R\$ 6.156,22	R\$ 7.797,88	R\$ 8.618,71	R\$ 9.439,54

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR - 50 (CINQUENTA) HORAS

FORMAÇÃO		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
CLASSE		A	B	C	D
Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 7.287,70	R\$ 9.231,07	R\$ 10.202,76	R\$ 11.174,42
3 a 6	2	R\$ 7.724,98	R\$ 9.784,95	R\$ 10.814,94	R\$ 11.844,96
6 a 9	3	R\$ 8.188,48	R\$ 10.372,04	R\$ 11.463,87	R\$ 12.555,63
9 a 12	4	R\$ 8.679,77	R\$ 10.994,39	R\$ 12.151,65	R\$ 13.308,98
12 a 15	5	R\$ 9.200,54	R\$ 11.654,04	R\$ 12.880,76	R\$ 14.107,51
15 a 18	6	R\$ 9.752,56	R\$ 12.353,29	R\$ 13.653,62	R\$ 14.953,95
18 a 21	7	R\$ 10.337,72	R\$ 13.094,50	R\$ 14.472,84	R\$ 15.851,21
21 a 24	8	R\$ 10.958,01	R\$ 13.880,14	R\$ 15.341,22	R\$ 16.802,30
24 a 27	9	R\$ 11.615,46	R\$ 14.712,95	R\$ 16.261,68	R\$ 17.810,41
27 a 30	10	R\$ 12.312,40	R\$ 15.595,74	R\$ 17.237,39	R\$ 18.879,05

SUPERVISOR - 50 (CINQUENTA) HORAS


FORMAÇÃO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
CLASSE	A	B	C	D



Período	Nível				
1 a 3	1	R\$ 6.296,60	R\$ 8.185,58	R\$ 9.444,90	R\$ 10.389,39
3 a 6	2	R\$ 6.674,40	R\$ 8.676,71	R\$ 10.011,59	R\$ 11.012,75
6 a 9	3	R\$ 7.074,86	R\$ 9.197,32	R\$ 10.612,29	R\$ 11.673,52
9 a 12	4	R\$ 7.499,35	R\$ 9.749,16	R\$ 11.249,03	R\$ 12.373,93
12 a 15	5	R\$ 7.949,31	R\$ 10.334,11	R\$ 11.923,97	R\$ 13.116,36
15 a 18	6	R\$ 8.426,27	R\$ 10.954,15	R\$ 12.639,41	R\$ 13.903,35
18 a 21	7	R\$ 8.931,85	R\$ 11.611,40	R\$ 13.397,77	R\$ 14.737,55
21 a 24	8	R\$ 9.467,76	R\$ 12.308,08	R\$ 14.201,64	R\$ 15.621,80
24 a 27	9	R\$ 10.035,82	R\$ 13.046,57	R\$ 15.053,73	R\$ 16.559,11
27 a 30	10	R\$ 10.637,97	R\$ 13.829,36	R\$ 15.956,96	R\$ 17.552,65

Art. 17. Esta Lei Municipal Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de março de 2024.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 29 de fevereiro de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



PREVISÃO DE IMPACTO RGA 2024 (3,82%)
Conforme ofício nº 40/SEPLAN/2024, de 22/02/2024

FILTRO		SIM				BASE: FOLHA DE FEVEREIRO/2024	
VINCULO	QUEBRA	REMUNERAÇÃO ATUAL	PATRONAL ATUAL	TOTAL GERAL	QTDE		
CONTRATADO	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 391.677,40	R\$ 91.892,92	R\$ 483.570,32	208		
	EDUCACAO	R\$ 2.256.729,35	R\$ 572.190,97	R\$ 2.828.920,32	2848		
	MATRIZ	R\$ 833.454,66	R\$ 191.881,61	R\$ 1.025.336,27	389		
	SAUDE	R\$ 4.878.841,01	R\$ 1.096.157,16	R\$ 5.974.998,17	1506		
CONTRATADO Total		R\$ 8.360.702,42	R\$ 1.952.122,67	R\$ 10.312.825,09	4951		
EFETIVO	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 229.722,36	R\$ 26.587,26	R\$ 256.309,62	87		
	EDUCACAO	R\$ 2.642.081,15	R\$ 333.694,06	R\$ 2.975.775,21	1808		
	MATRIZ	R\$ 2.222.003,37	R\$ 291.310,15	R\$ 2.513.313,52	421		
	SAUDE	R\$ 5.404.763,54	R\$ 559.847,64	R\$ 5.964.611,18	1316		
EFETIVO Total		R\$ 10.498.570,42	R\$ 1.211.439,11	R\$ 11.710.009,53	3632		
Total Geral		R\$ 18.859.272,84	R\$ 3.163.561,78	R\$ 22.022.834,62	8583		

FILTRO		SIM		IMPACTO			
VINCULO	QUEBRA	IMPACTO REMUNERAÇÃO	IMPACTO PATRONAL	TOTAL DO IMPACTO	QTDE		
CONTRATADO	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 14.962,08	R\$ 3.510,31	R\$ 18.472,39	208		
	EDUCACAO	R\$ 86.207,06	R\$ 21.857,69	R\$ 108.064,76	2848		
	MATRIZ	R\$ 31.837,97	R\$ 7.329,88	R\$ 39.167,85	389		
	SAUDE	R\$ 186.371,73	R\$ 41.873,20	R\$ 228.244,93	1506		
CONTRATADO Total		R\$ 319.378,83	R\$ 74.571,09	R\$ 393.949,92	4951		
EFETIVO	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 8.775,39	R\$ 1.015,63	R\$ 9.791,03	87		
	EDUCACAO	R\$ 100.927,50	R\$ 12.747,11	R\$ 113.674,61	1808		
	MATRIZ	R\$ 84.880,53	R\$ 11.128,05	R\$ 96.008,58	421		
	SAUDE	R\$ 206.461,97	R\$ 21.386,18	R\$ 227.848,15	1316		
EFETIVO Total		R\$ 401.045,39	R\$ 46.276,97	R\$ 447.322,36	3632		
Total Geral		R\$ 720.424,22	R\$ 120.848,06	R\$ 841.272,28	8583		

Folha de Pagamento, 22 de fevereiro de 2024

Valdemir B. Silva
Valdemir Barbosa da Silva
Agente de Desenv. Econômico e Social

Antonio Leite de Barros Neto
Técnico de Desenv. Econômico e Social
Economista



PREVISÃO DE IMPACTO - RGA - PROFESSORES
3,82 % a partir de fevereiro/2024

BASE DE CÁLCULO - Folha de novembro/2023

Filtro: PROFESSOR

VINCULO	REMUNERAÇÃO 11/2023	PATRONAL 11/2023	TOTAL GERAL 11/2023	Qtde
CONTRATO	R\$ 4.336.205,85	R\$ 874.395,40	R\$ 5.210.601,25	1186
EFETIVO	R\$ 4.652.076,17	R\$ 625.895,53	R\$ 5.312.200,00	809
Total Geral	R\$ 8.988.282,02	R\$ 1.500.290,93	R\$ 10.522.801,25	1995

IMPACTO MENSAL 3,82%

VINCULO	IMPACTO DA REMUNERAÇÃO	IMPACTO PATRONAL	TOTAL DO IMPACTO	Qtde
CONTRATO	R\$ 165.643,06	R\$ 33.401,90	R\$ 199.044,97	1186
EFETIVO	R\$ 177.709,31	R\$ 23.726,16	R\$ 201.435,47	809
Total Geral	R\$ 343.352,37	R\$ 57.128,06	R\$ 400.480,43	1995

IMPACTO ANO 2024 (a partir de fevereiro)

VINCULO	IMPACTO MENSAL	fev a dez e 13%/2025	1/3 de férias	TOTAL IMPACTO 2024
CONTRATO	R\$ 199.044,97	R\$ 2.388.539,61	R\$ 0,00	R\$ 2.388.539,61
EFETIVO	R\$ 201.435,47	R\$ 2.417.225,59	R\$ 67.145,16	R\$ 2.484.370,75
Total Geral	R\$ 400.480,43	R\$ 4.805.765,21	R\$ 67.145,16	R\$ 4.872.910,36

IMPACTO ANO 2025

VINCULO	IMPACTO MENSAL	Jan a dez e 13%/2025	1/3 de férias	TOTAL IMPACTO 2025
CONTRATO	R\$ 199.044,97	R\$ 2.587.584,58	R\$ 0,00	R\$ 2.587.584,58
EFETIVO	R\$ 201.435,47	R\$ 2.618.661,06	R\$ 67.145,16	R\$ 2.685.806,21
Total Geral	R\$ 400.480,43	R\$ 5.206.245,64	R\$ 67.145,16	R\$ 5.273.390,79

IMPACTO ANO 2026

VINCULO	IMPACTO MENSAL	Jan a dez e 13%/2026	1/3 de férias	TOTAL IMPACTO 2026
CONTRATO	R\$ 199.044,97	R\$ 2.587.584,58	R\$ 0,00	R\$ 2.587.584,58
EFETIVO	R\$ 201.435,47	R\$ 2.618.661,06	R\$ 67.145,16	R\$ 2.685.806,21
Total Geral	R\$ 400.480,43	R\$ 5.206.245,64	R\$ 67.145,16	R\$ 5.273.390,79

Folha de Pagamento, 23 de fevereiro de 2024

Valdemir B. Silva
Valdemir Barbosa da Silva
Agente de Desenv. Econômico e Social

Antonio Leite de Barros Neto
Antonio Leite de Barros Neto
Técnico de Desenv. Econômico e Social
Economista



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PARECER Nº 012/2024

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Atendendo ao ofício nº 393/2024/SMAD/FOLHA DE PAGAMENTO, a existência de recursos orçamentários e que elabore documento de impacto orçamentário-financeiro conforme determina a Lei Complementar nº. 101/2000, para ocorrer às despesas com a contratação de servidores efetivos e temporários, passaremos fazer algumas considerações.

O art.16 da Lei Complementar nº. 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento de despesa deverá esta acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Isso significa que o aumento da despesa com pessoal deverá estar previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária e adequada a Lei Orçamentária Anual, para que possa cobrir os gastos, para não comprometer as metas do PPA.

O art. 17 da LRF define a despesa de caráter continuado como a despesa corrente que, por lei, medida provisória ou ato administrativo, é executada por um período superior a dois exercícios.

Nestes casos é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O Município de Várzea Grande gastou no exercício de 2023/2023 com pessoal o montante abaixo especificado, analisando face ao disposto pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

EXERCÍCIO DE: janeiro / 2023 a dezembro / 2023

Prefeitura	
Empenhos com Folha de Pagamento / Patronal	523.091.399,99
a) Total de Despesas com Pessoal	523.091.399,99
Receita Corrente Liquida	
Prefeitura	1.071.110.315,90
b) Total	1.071.110.315,90
Percentual a/b*100	48,84%



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

A Receita Corrente Líquida a ser considerada como base de cálculo para efeito de gastos com pessoal é a consolidada, ou seja, englobando todos os órgãos da administração direta e indireta. Diante dos valores apresentados verificamos que o Município de Várzea Grande gastou 48,84% da Receita Corrente Líquida com pessoal no exercício de (janeiro / 2023 a dezembro / 2023).

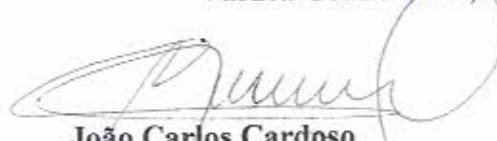
Descrição		Vencimentos	13º Salario	Patronal	Total Mês
10.578	FUNCIONÁRIOS	1.063.904,65	0,00	177.976,12	1.241.880,77
TOTAL		13.830.760,45	0,00	2.313.689,56	
13	(meses) TOTAL IMPACTO FOLHA				16.144.450,01
TOTAL GERAL					16.144.450,01
Provável comprometimento da receita corrente líquida para o exercício de 2023 / 2023.					
Provável despesa com Pessoal					533.786.370,74
10.578	Funcionários				16.144.450,01
Total da Despesa com Pessoal					549.930.820,75
Provável Receita Corrente Líquida					1.071.110.315,90
Provável Índice com Pessoal					51,34%
Limite Máximo 54%					578.399.570,59
Limite Prudencial 51,30%					549.479.592,06
Limite Alerta TCE 48,60%					522.701.834,16

O comprometimento da Receita Corrente Líquida no exercício de 2023/2023 (últimos 12 meses) poderá chegar a 51,34% da Receita Corrente Líquida de acordo com os cálculos acima, lembramos ainda que este percentual pode sofrer alterações.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas com pessoal dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

É o Parecer.

Várzea Grande/MT, 23 de fevereiro de 2024.


João Carlos Cardoso
Secretário de Planejamento